REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 273/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) na modernidade, as cidades crescem cada vez mais; as pessoas perdem os espaços de lazer e convivência; o local público deixa de ser um espaço de convívio para atender a uma utilização mais individual;
b) locais públicos sem o uso adequado transformam-se em ambientes para uso de drogas, depósito de lixo, prática de violência, proliferação de insetos e transmissão de doenças;
c) a praça, historicamente, é considerada o espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais e políticas, para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;
d) existe uma reivindicação dos moradores e comerciantes para a reforma da praça,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de reformar a praça pública, situada na Avenida Maria Cerqueira Lima, Loteamento Santo Antonio, no bairro de Cajazeiras 11.

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires